



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Edital de Convocação

Data: 03/12/2021

Edital de credenciamento para atuar como Interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A Dirigente Regional de Ensino considerando a necessidade de assegurar atendimento adequado ao aluno com deficiência auditiva, surdo ou surdo-cego, que utilizam a LIBRAS como forma de comunicação, proporcionando-lhe acesso aos conteúdos curriculares desenvolvidos em ambientes escolares, conforme disciplina a Resolução SE 08 de 29-01-2016, torna público o edital de credenciamento para os docentes e candidatos à contratação interessados na atuação como intérprete, instrutor-mediador ou guia-intérprete.

I - Período: 06 a 12/12/2021.

II - A quem se destina:

Docentes e candidatos à contratação inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2022.

III - Local:

Enviar requerimento de inscrição devidamente preenchido e demais documentos comprobatórios pelo e-mail

marianafioravanti@prof.educacao.sp.gov.br

IV - Horário:

Das 8h do dia 06/12/2021 até 23h do dia 12/12/2021.

V - Documentos necessários e imprescindíveis a serem apresentados:

- Ficha de inscrição (**[clique aqui](#)**)
- Diploma curso superior de Licenciatura Plena ou Bacharelado ou Tecnologia;
- A comprovação da habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO
Edital de Convocação

VI – Classificação

Os docentes serão classificados nos termos do Artigo 3º da Resolução SE 8 de 29-01-2016 combinado com a Resolução SE 72/2020.

- Classificação pré-recurso: **16/12/2021** a partir das 14 horas no site <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br/>
Período para recurso: 17 e 18/01/2021.
- Classificação final: **21/12/2021** a partir das 14 horas no site <https://desantoanastacio.educacao.sp.gov.br/>

VII – Atribuição

- **Atribuição: 27/01/2022**

- – DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

- 1- Vedado a juntada de documentos após a efetivação do credenciamento.
- 2- A atribuição das vagas ocorrerá em conformidade com o estabelecido na Portaria CGRH 20 de 30-11-2021.

(assinado no original)
Geralda Helenice Augusta Rocha
Dirigente Regional de Ensino